

## **A - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

- 1- Relação dos integrantes da chapa, incluindo os cargos de cada um, que deverá ser assinada pelos mesmos a título de autorização;
- 2- Plataforma de trabalho da chapa subscrita por seus integrantes;

Obs<sup>1</sup>. Nos termos do Novo Estatuto, tanto o Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, quanto o substituto do Presidente no caso de sua ausência, deverão ser indicados já na inscrição da chapa. Este substituto deverá apresentar a documentação relacionada na letra “c” deste documento.

Obs<sup>2</sup>. Também nos termos do novo Estatuto, na apresentação da Plataforma de Trabalho e inscrição de Chapa, deve o candidato a presidente hierarquizar os suplentes escolhidos.

## **B - DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA O PRESIDENTE:**

- 1- Declaração de que tem no mínimo, 05 (cinco) anos de atividade contínua na classe;
- 2- Declaração emitida pela CBL de que a empresa representada tem mais de 24 (vinte e quatro) meses contínuos de associação;
- 3- Declaração a ser emitida pela CBL que o candidato já pertenceu a uma Diretoria da CBL;
- 4- Declaração bancária da empresa e do candidato (idoneidade financeira)
- 5- Certidão cível da empresa e do candidato;
- 6- Certidão criminal da empresa e do candidato;

## **C - DOCUMENTOS PARA O VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E PARA O SUBSTITUTO DO PRESIDENTE**

- 1- Declaração bancária da empresa e do candidato (idoneidade financeira)
- 2- Certidão cível da empresa e do candidato;
- 3- Certidão criminal da empresa e do candidato;